

Tractebel Energia

GDF SUEZ



AVISO AO MERCADO

TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.474.103/0001-19

Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, Florianópolis - SC

Fitch Ratings: AA(bra) **Standard&Poor´s: brAA**

BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001-03 (**"Coordenador Líder"**), **BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.933.830/0001-30 (**"BB-BI"**), **HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.229.246/0001-10 (**"HSBC"**), e **BANCO SANTANDER S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 (**"Santander"** sendo o Coordenador Líder, o BB-BI, o HSBC e o Santander referidos em conjunto como **"Coordenadores"**), comunicam, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM nº 400/03"**), que foi protocolado na Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**), em 19 de março de 2009, o pedido de registro da distribuição pública de debêntures da 3ª emissão da **TRACTEBEL ENERGIA S.A.**, Companhia Aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, nº. 366, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.474.103/0001-19 (**"Emissora"**), para distribuição pública de 60.000 (sessenta mil) debêntures simples, nominativas e escriturais, não conversíveis em ações da Emissora, da espécie quirografária, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R$ 10.000,00 (dez mil reais) (**"Debêntures"**) na respectiva data de emissão, qual seja, 1º de abril de 2009 (**"Data de Emissão"**), perfazendo o montante total de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) (**"Oferta"**). De acordo com as condições de mercado e considerando a demanda, pelos investidores, para aquisição das Debêntures, **(i)** a quantidade de Debêntures poderá ser aumentada, a critério da Emissora, em até 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente ofertada; e **(ii)** a Emissora concederá aos Coordenadores opção para distribuição de um lote adicional de até 15% (quinze por cento) com relação à quantidade de Debêntures originalmente ofertada, a ser exercida à critério dos Coordenadores, após consulta e concordância prévia da Emissora. A Oferta será realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição Pública de Debêntures Simples da Emissora, arquivado na CVM em 19 de junho de 2007, sob nº CVM/SRE/PRO/2007/003 (**"Programa de Distribuição"**).

As Debêntures terão prazo de vigência de 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 1º de abril de 2011. As Debêntures farão jus à remuneração máxima equivalente à acumulação de 125% (cento e vinte e cinco por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, *Over Extra Grupo*, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (**"Remuneração"** e **"CETIP"**, respectivamente), sendo que a taxa final para cálculo da Remuneração será definida em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) a ser conduzido pelos Coordenadores e ratificada pelo Conselho de Administração da Emissora (**"Taxa Final"**). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos.

PROSPECTO E SUPLEMENTO PRELIMINARES

A versão atualizada e preliminar do prospecto do Programa de Distribuição (**"Prospecto Preliminar"**) e o suplemento preliminar relativo à Oferta (**"Suplemento Preliminar"**) estarão disponíveis nos endereços e páginas da rede mundial de computadores abaixo descritos, a partir de 30 de março de 2009:

- **Emissora**
  TRACTEBEL ENERGIA S.A.
  Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, Florianópolis - SC
  Site: www.tractebelenergia.com.br

- **Coordenador Líder**
  BANCO VOTORANTIM S.A.
  Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 16º andar, São Paulo - SP
  Site: www.bancovotorantim.com.br

- **Coordenadores**
  BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
  Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, Rio de Janeiro - RJ
  Site: www.bb.com.br/ofertapublica

  HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
  Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 4º andar, São Paulo - SP
  Site: http://www.hsbc.com.br/1/2/portal/pt/para-sua-empresa/investimento/operacoes-especiais/operacoes-especiais-mais-informacoes

  BANCO SANTANDER S.A.
  Rua Hungria, nº 1.400, 5º andar, São Paulo - SP
  Site: www.santander.com.br/prospectos

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
  Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ
  Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP
  Site: www.cvm.gov.br

- **CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos**
  Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, Rio de Janeiro - RJ
  Rua Líbero Badaró, nº 425, 24º andar, São Paulo - SP
  Site: www.cetip.com.br

DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA

A Emissora e os Coordenadores realizarão a divulgação da Oferta a partir da data de publicação deste Aviso ao Mercado, até a data em que seja definida a Taxa Final para cálculo da Remuneração. As apresentações aos potenciais investidores estão programadas para realizar-se entre 30 de março de 2009 e 16 de abril de 2009. Para informações adicionais sobre as Debêntures, a Oferta e/ou sobre a Emissora, os investidores interessados deverão contatar a Emissora e/ou os Coordenadores.

A Oferta somente terá início após a concessão do respectivo registro pela CVM, a publicação do anúncio de início (**"Anúncio de Início"**) e a disponibilização, aos investidores, da versão atualizada e definitiva do prospecto do Programa de Distribuição (**"Prospecto Definitivo"**) e do suplemento definitivo referente à Oferta (**"Suplemento Definitivo"**).

As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP.

O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento da Oferta (**"Anúncio de Encerramento"**) serão publicados nos jornais "Valor Econômico", edição nacional, e "Diário Catarinense".

Segue abaixo cronograma indicativo das etapas da Oferta:

EVENTOS	DATA PREVISTA*
• Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	19/03
• Publicação deste Aviso ao Mercado	30/03
• Disponibilização do Prospecto Preliminar e do Suplemento Preliminar ao Público Investidor	30/03
• Início das Apresentações para Potenciais Investidores	30/03
• Encerramento das Apresentações para Potenciais Investidores	16/04
• Procedimento de *bookbuilding*	17/04
• Reunião do Conselho de Administração ratificando a Taxa Final, conforme definida no Procedimento de *bookbuilding*	17/04
• Obtenção do Registro na CVM	24/04
• Publicação do Anúncio de Início	28/04
• Liquidação da Oferta	28/04
• Publicação do Anúncio de Encerramento	29/04

*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e atrasos.

PROCEDIMENTO DA OFERTA

As Debêntures serão colocadas junto a pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, fundos de pensão, administradores de recursos de terceiros, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como a outros investidores considerados institucionais ou qualificados nos termos da Instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, levando em conta o perfil de risco dos investidores e a adequação ao investimento nas Debêntures. Não existirão reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos. Os Coordenadores, com expressa anuência da Emissora, organizarão a colocação das Debêntures perante os investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica. Não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures.

A Oferta não é adequada aos investidores que necessitam de ampla liquidez em seus títulos, uma vez que o mercado secundário brasileiro para negociação de debêntures é restrito.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

A Taxa Final para cálculo da Remuneração será definida em procedimento de *bookbuilding* a ser realizado após a publicação deste Aviso ao Mercado. O procedimento de *bookbuilding* será conduzido pelos Coordenadores para verificação, junto a investidores, da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de taxa de juros, por meio da coleta de intenções de investimento. Os Coordenadores receberão, em 17 de abril de 2009, indicações de interesse e/ou pedidos de subscrição de Debêntures pelos investidores interessados.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Oferta está sujeita à análise e registro da CVM. Informações complementares sobre as Debêntures, a Oferta e/ou a Emissora poderão ser obtidas junto à Emissora e aos Coordenadores, nos endereços indicados neste Aviso ao Mercado. As informações constantes do Prospecto Preliminar e do Suplemento Preliminar estão sob análise por parte da CVM e estão sujeitas à complementação e alterações. O Prospecto Definitivo e o Suplemento Definitivo serão disponibilizados aos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de publicação do Anúncio de Início. As informações relativas às Debêntures, à Oferta e à Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Suplemento Preliminar.

LEIA O PROSPECTO E O SUPLEMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

ANBID

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADOR LÍDER

Banco Votorantim

COORDENADORES

BB Investimentos

HSBC

Santander GLOBAL BANKING & MARKETS

www.luzpublicidade.com.br